



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 226/2022

DATA: 19/04/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de **19/04/2022 a 25/04/2022:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

21861 THAISA VARGAS DE OLIVEIRA

PERÍODO AQUISITIVO

05/02/2019 a 04/02/2020

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração